



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 572/2015

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida e secretariada respectivamente pelos Vereadores Paulo Gilnei da Silva e Ingrid Adamy presentes mais os Vereadores: Erni Mendel, Francisco Mendel, Júlio Braga, Luciano Hensel, Pedro Rhoden, Roseli Bohn e Waldir Braga.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.054/2015, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 04 (quatro) servidores para ocupar o cargo de Atendente de Creche.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento subscrito pelo Vereador Waldir Gonçalves Braga, solicitando vista do Projeto de Lei nº E.045/2014, oriundo do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 904/2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, de Pareci Novo, 10% (dez por cento) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2.Projeto de Lei nº E.050/2015, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um servidor para suprir o cargo de Especialista em Educação – Orientador Educacional, com regime de 20 (vinte) horas semanais, com parecer favorável da CGP nº 051/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

3. Projeto de Lei nº E.054/2015, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 04 (quatro) servidores para ocupar o cargo de Atendente de Creche, com parecer favorável da CGP nº 052/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4. Projeto de Resolução nº 005/2015 que autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da CGP na quinta-feira, dia 17 de setembro de 2015, às dezessete horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária na mesma data, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às vinte horas, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 03 de setembro de 2015.

Ver^a Ingrid Noeli Adamy
1^a Secretária

Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo